PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00940/59

Autor: JOSE PINTO FREIRE
Data: 12/08/1959
Classif.: DOAÇÃO DE TERRENO
Ementa:

Faz doaçãoo do terreno do município a União Federal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado a Uniao Federal, para utilização do ministério da Guerra, o dominio direto de um terreno do patrimônio Municipal, situado a Avenida Floriano Peixoto, constante da carta de aforamento nº 5.884, expedida em nome de Luis Curcio Marinho, e a quem atualmente pertence o dominio util do dito terreno, onde se encontra encravado o Prédio nº 1.082,59m2, e com os seguintes limites e dimensões:

NORTE - Antônio Galvao.....com 41,35m
SUL - José Ferreira da Rocha.....com 14,40 + 26,10m + 2,22m
LESTE - Av. Floriano Peixoto.....com 19,90 e
José Ferreira da Rocha.....com 12,40m
OESTE - Irmao Sampaio e Elpidio Galvao 22,75m + 12,50m

Art. 2º - A presente doaçãoo vigorara a partir da dta em que for feita na Prefeitura a transferencia do Prédio nº 308 da Av. Floriano Peixoto, de propriedade do Sr. Luiz Curcio Marinho, para o ministério da Guerra, ficando sem qualquer efeito, caso não se concretize dita transferencia.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 12 de agosto de 1959.

José PINTO FREIRE

Prefeito em exercício

gásTAO CORREIA DA COSTA - Respondendo
p/Expediente da secretaria de negócios Internos e Jur.

Públicado no D.O
de 14/08/1959.